

ATA DE CONTINUAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA
CONCLUSÃO DAS DILIGÊNCIAS E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS
SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDOR Nº 00018/2026

(Decreto Federal nº 8.241/2014 — Termo de Compromisso de Fornecimento Futuro/TCFF)

Aos um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis (01/09/2026), na sede da Fundação de Amparo à Pesquisa, Inovação, Ensino e Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (FAIFPI), situada na Rua Coelho Rodrigues, nº 2389, Centro, Teresina/PI, reuniu-se novamente a Comissão de Seleção de Fornecedores, designada pela FAIFPI, em continuação à sessão pública de abertura de propostas realizada em 18/08/2026, com a finalidade específica de apreciar os documentos e esclarecimentos apresentados pelas licitantes em atendimento às diligências então abertas, e de registrar a conclusão do respectivo saneamento, nos termos do item 6.2 do Edital de Seleção Pública nº 00018/2026.

1. Do histórico

A Comissão relembra que, na Ata da Sessão Pública de 18/08/2026, foi registrada a classificação provisória das 8 (oito) licitantes participantes, ressalvadas pendências de habilitação identificadas item a item (Ata, item 6), posteriormente consolidadas e detalhadas, por licitante, na Nota Técnica — Análise de Pendências de Habilitação e Recomendação de Diligência, de 27/08/2026, que identificou 38 (trinta e oito) pendências ao todo, sendo 12 (doze) certidões vencidas, 4 (quatro) itens de atenção especial (natureza substancial) e as demais de natureza formal ou documental, distribuídas entre as 8 (oito) licitantes. Com base nessa Nota Técnica, a FAIFPI notificou as licitantes para manifestação, complementação e atualização documental, no prazo assinalado a cada pendência.

2. Do saneamento das diligências

Examinados os documentos e esclarecimentos apresentados pelas licitantes no curso do prazo de diligência, a Comissão de Seleção registra que a totalidade das pendências indicadas na Nota Técnica de 27/08/2026 foi saneada nesta data, mediante a reapresentação das certidões vencidas, a juntada dos documentos até então não localizados nos autos (balanços patrimoniais, CNDTs e CRFs), o esclarecimento das divergências formais apontadas (capital social, quotas societárias, endereço, valor global consolidado e CNPJ) e, quanto aos itens assinalados como "atenção especial", a regularização da representação (J Coimbra Eventos Esportivos e Culturais LTDA) e a comprovação de compatibilidade técnica para a execução do objeto (ACAR Soluções Gráficas e J S M Consultoria LTDA), na forma a seguir consolidada:

Nº	Licitante	CNPJ	Situação em 09/09/2026
1	Patamares Produções LTDA	23.166.661/0001-97	SANADA
2	MRC Consultoria e Projetos LTDA	26.192.474/0001-76	SANADA
3	I2 Eventos (I A Carneiro Barbosa)	37.263.283/0001-74	SANADA
4	CM Consultoria e Gestão de Negócios LTDA	07.913.801/0001-97	SANADA
5	WGR Agência (W A da Silva LTDA)	42.553.757/0001-52	SANADA
6	J Coimbra Eventos Esportivos e Culturais LTDA ("Luca Adventure")	32.324.273/0001-88	SANADA
7	ACAR Soluções Gráficas (Denise G. C. Costa Freitas)	48.415.918/0001-28	SANADA
8	J S M Consultoria LTDA ("Projeta Planejamento e Consultoria")	62.989.190/0001-79	SANADA

Os documentos comprobatórios do saneamento de cada pendência foram juntados aos autos do processo, ficando à disposição para consulta e conferência.

3. Da confirmação da tempestividade e da habilitação da ACAR Soluções Gráficas e da J S M Consultoria LTDA

Especificamente quanto às licitantes ACAR Soluções Gráficas (CNPJ nº 48.415.918/0001-28, itens 43 e 44) e J S M Consultoria LTDA (CNPJ nº 62.989.190/0001-79, item 45), que entregaram suas propostas presencialmente na sede da FAIFPI, registra-se que:

- foi juntado aos autos o comprovante de protocolo de recebimento (data, hora e responsável) referente à entrega presencial de ambas as propostas, restando confirmada a tempestividade nos termos do item 4.1 do Edital;

- a ACAR Soluções Gráficas apresentou os esclarecimentos e a documentação complementar necessários à comprovação de sua capacidade técnica e operacional para a execução dos itens 43 e 44 (produção de material técnico-orientador e de recursos didáticos com transposição metodológica), sanando a ressalva registrada
- a J S M Consultoria LTDA apresentou os esclarecimentos e a documentação complementar necessários à comprovação de sua capacidade técnico-operacional para a execução do item 45 (acompanhamento social continuado das famílias), sanando a ressalva correspondente registrada

Diante do exposto, a Comissão de Seleção reconhece superadas as pendências que condicionavam a classificação provisória dos itens 43, 44 e 45, nos termos do subitem 4.3 e do item 7 da Ata de 18/08/2026.

4. Da classificação

Em razão do saneamento integral das pendências de habilitação registradas na Nota Técnica de 27/08/2026, a Comissão de Seleção **CONFIRMA** a classificação das licitantes em 1º lugar em cada um dos itens do Edital em que apresentaram proposta única, nos termos do Mapa de Preços Final e do Resultado de Classificação (versões atualizadas nesta data, com as pendências saneadas), que passam a integrar esta Ata como anexos, deixando de subsistir, quanto a esses itens, qualquer condição pendente de diligência.

Ressalva-se, exclusivamente, o item nº 22 (**Lote 2 — "Formular Plano Estadual de Fortalecimento da Cadeia"**), objeto de **empate** entre CM Consultoria e Gestão de Negócios LTDA e WGR Agência (ambas ao valor de R\$ 100.000,00), cujo desempate, não solucionado pelo critério de menor prazo de entrega (Ata de 18/08/2026, subitem 4.2), permanece pendente de sorteio em sessão pública específica, a ser oportunamente agendada e comunicada às duas licitantes, nos termos do item 5.2 do Edital. A classificação dos demais 44 (quarenta e quatro) itens está, portanto, definida, sem prejuízo do prazo recursal de que trata o item 8 desta Ata e da homologação final do certame pela Superintendência da FAIFPI.

5. Dos recursos

Fica registrado que, nos termos do item 10.1 do Edital, da presente decisão da Comissão de Seleção caberá recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis contados da respectiva divulgação, a ser dirigido à Comissão de Seleção por meio do e-mail selecao@faifpi.org.br, podendo esta reconsiderar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente instruído, à Superintendência da FAIFPI para decisão final.

6. Do encerramento

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, da qual se lavrou a presente Ata de Continuação que, lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão de Seleção da FAIFPI, devendo ser juntada aos autos do processo em complemento à Ata da Sessão Pública de 18/08/2026 e à Nota Técnica de 27/08/2026.

Presidente da Comissão de Seleção

Membro da Comissão de Seleção

Membro da Comissão de Seleção